



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Carlos Botelho, 84- Centro – (0**13) 3856-2148 – CEP 11930-000
E-mail: educacao@pariqueraacu.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 023/2025 – SME
Paríquera-Açu, 02 de dezembro de 2025

Exmo. Sr.
Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

Assunto: Esclarecimentos sobre reajuste salarial dos profissionais do Magistério.

Por meio deste, informo a Vossa Excelência que os critérios estabelecidos para o piso dos professores desse município seguem a Portaria MEC nº 77 de 29/01/2025, que fixa o Piso Nacional no valor de \$4.867,77 para a jornada de 40 horas semanais. O Município tem também, professores com jornada de 30 horas e de 20 horas, os quais aplica-se a proporcionalidade, garantindo que todos na sua graduação exigida e carga horária definida, não recebam abaixo do Piso Nacional.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Alaídes Caldeira Sales
Secretaria Municipal de Educação

Resposta ao Requerimento de Vereador

 Memorando reajuste salarial professores.pdf (~382 KB)

Prezado Vereador Edson Leite, boa tarde!

Em resposta ao vosso requerimento, que trata de dúvidas quanto ao piso do magistério municipal, indico documento anexo da Secretaria de Educação, ilucidando o referido piso e qualificando o pagamento que adotamos em nosso município.

Vale ressaltar que esse assunto foi tema de questionamento nessa casa de leis, ainda em 2025, com requerimentos e autoria do Vereador Rodrigo Mendes, sendo repetida resposta a vossa dúvida, uma vez que não houveram ações que envolvam os docentes após o primeiro requerimento nos questionando.

Ressalto ainda que podemos fazer um estudo e uma resposta personalizada e individualizada, com o servidor interessado protocolando pedido junto à Secretaria de Educação, a fim de verificar se seu caso se aplica às 40h, 30h ou 20h que citamos em resposta, bem como as demais declarações e cópias de documentos pessoais, pois - por força de lei (LGPD), não podemos divulgar por esse canal. Nesse exemplo, tanto os docentes que realizaram o abaixo assinado, fruto de vosso requerimento, quanto os demais do quadro do magistério, podem e devem protocolar pedidos que envolvam, diretamente, explicações sobre suas vidas funcionais, o qual daremos especial atenção, bem como fazemos a todos os servidores e agentes políticos desta municipalidade.

À disposição, grato!

Att.

--

Valter Pereira da Silva Júnior

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu -SP

Rua XV de Novembro, 686 - Centro - CEP 11930-000

(13) 3856-7100 / (11) 97271-1544

administracao@pariqueracu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARÍQUERA-AÇU



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO